

**DECRETO N.º 11.128 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**Súmula:** “Substituir os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Conselho dos Direitos do Idoso, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e o contido no **Memorando n.º 6.056/2023**.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Substituir os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e Órgãos não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a seguinte composição:

**ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

**Conselheiros Titulares:**

Jhomara Fernandes Rodrigues – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Edicelia Maria dos Santos De Souza – Secretaria Municipal de Educação  
Muriel de Fatima Vicente – Secretaria Municipal de Saúde  
Plínio Aguiar – Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Camila Carolina da Silva Porto – Secretaria Municipal de Segurança

**Conselheiros Suplentes:**

Tarcimeri Serpa dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Luciane da Costa Tavares – Secretaria Municipal de Educação  
Gislaine Alves de Almeida Vaz – Secretaria Municipal de Saúde  
Isabel Cristina Pereira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Giovane Rafael do Rosário – Secretaria Municipal de Segurança

**ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Conselheiros Titulares:**

Sonia Silveira Gimenes – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal  
Antonio Carlos Amaral – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar  
Fatima Siqueira – Centro de Convivência do Idoso  
Maria Lucia Silva – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas  
Maria Glacy Pinheiro – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

**Conselheiros Suplentes:**

Nilza dos Passos Silva – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal  
Lecindo Alves de Araujo – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar  
Salette Terezinha Fregonese Cantu – Centro de Convivência do Idoso  
Marilei do Rocio Hoffmann – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas  
Rosi do Rocio Rezende Marouvo – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

**Presidente:** Maria Glacy Pinheiro

**Vice Presidente:** Salette Terezinha Fregonese Cantu

**Secretário:** Antonio Amaral

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de julho de 2023.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4118-F83E-4C14-7F87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 10/07/2023 09:12:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/4118-F83E-4C14-7F87>